NÚMERO

RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO nº 210, DE 15/05/97

APROVA AS CONTAS DE 1995 DO MUNICÍPIO

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os Balancetes mensais de janeiro a dezembro e o balanço geral do Município de Canoinhas, referentes ao exercício de 1995 (hum mil, novecentos e noventa e cinco).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de maio de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/05/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria